



Congonhas, 01 de Fevereiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1425

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/014/2016

Partes: Município de Congonhas X Scanlab Diagnóstica Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de um equipamento hematológico de células e fornecimento de reagentes para realização dos hemogramas do Laboratório de Análises Clínicas do Município, o contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Valor: R\$98.496,00. Data: 21/01/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/105/2015

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza em geral, para atender a diversas Secretarias de Prefeitura Municipal de Congonhas. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 18/02/2016 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 18/02/2016 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CITAÇÃO - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

PROCESSO(S): 014198/2015
NATUREZA: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 602/2015
AUTUANTE: Prefeitura Municipal de Congonhas
AUTUADO: Renatrans Transportes e Serviços Ltda. ME
CNPJ /CPF: 08.602.026/0001-11
FINALIDADE: CITAR, pela impossibilidade de comunicação, o (a) Autuado (a) para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Infração supra.

Expediu-se o presente edital em 27/01/2016, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas nos termos da legislação vigente.

Marília Marques Rodrigues
Chefe do Departamento de Fiscalização e Monitoramento Ambiental

Diana Aparecida de Sena
Diretora de Meio Ambiente

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº PMC/109/2014, PRC/089/2014, CONCORRÊNCIA PMC/007/2014

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de obras de construção de UBS, na localidade de Vila Cardoso/Congonhas-MG. O Município de Congonhas, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Obras, gestora e fiscalizadora do contrato, DECIDE: APLICAR à empresa ENGERAIS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, com sede na Rua Mariano Procópio, nº 495, Bairro João Pinheiro, Belo Horizonte– MG, inscrita no CNPJ sob o número 03.606.659/0001-84 as seguintes sanções: a) MULTA no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor restante da obra (R\$591.499,15), na forma dos artigos 79, I e 87, II da Lei nº8. 666/93 e da cláusula 13.3.4 do instrumento de contrato identificado como PMC/108/2014, correspondente a R\$59.149,91 (cinquenta e nove mil cento e quarenta e nove reais e noventa e um centavos). b) SUSPENSÃO Temporária de participação em Licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2(dois) anos, conforme permissivo legal do inciso III, art. 87 do mesmo diploma legal. Data: 11 de novembro de 2015. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº PMC/110/2014, PRC/089/2014, CONCORRÊNCIA PMC/007/2014

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de obras de construção de UBS, na localidade de Santa Quitéria/Congonhas-MG. O Município de Congonhas, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Obras, gestora e fiscalizadora do contrato, DECIDE: APLICAR à empresa ENGERAIS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, com sede na Rua Mariano Procópio, nº 495, Bairro João Pinheiro, Belo Horizonte– MG, inscrita no



Congonhas, 01 de Fevereiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1425

CNPJ sob o número 03.606.659/0001-84 as seguintes sanções: a) MULTA no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor restante da obra (R\$536.367,30), na forma dos artigos 79, I e 87, II da Lei nº8. 666/93 e da cláusula 13.3.4 do instrumento de contrato identificado como PMC/108/2014, correspondente a R\$53.636,67 (cinquenta e três mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos). b) SUSPENSÃO Temporária de participação em Licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2(dois) anos, conforme permissivo legal do inciso III, art. 87 do mesmo diploma legal. Data: 26 de novembro de 2015. José de Freitas Cordeiro– Prefeito Municipal de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº PMC/108/2014, PRC/089/2014, CONCORRÊNCIA PMC/007/2014

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de obras de construção de UBS, na localidade de Lobo Leite/Congonhas-MG. O Município de Congonhas, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Obras, gestora e fiscalizadora do contrato, DECIDE: APLICAR à empresa ENGERAIS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, com sede na Rua Mariano Procópio, nº 495, Bairro João Pinheiro, Belo Horizonte– MG, inscrita no CNPJ sob o número 03.606.659/0001-84 as seguintes sanções: a) MULTA no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor restante da obra (R\$444.990,74), na forma dos artigos 79, I e 87, II da Lei nº8. 666/93 e da cláusula 13.3.4 do instrumento de contrato identificado como PMC/108/2014, correspondente a R\$44.499,07 (quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e sete centavos). b) SUSPENSÃO Temporária de participação em Licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2(dois) anos, conforme permissivo legal do inciso III, art. 87 do mesmo diploma legal. Data: 26 de novembro de 2015. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES – PORTARIA PMC\048\2015

CONCORRÊNCIA PMC/010/2015

ERRATA: Na publicação do dia 25/01/2016 ONDE SE LÊ – Licitantes Habilitadas: ON Comunicação On Line Ltda – EPP e POP Comunicação Ltda \ POPULUS Comunicação - Consórcio ON \ POPULUS. Licitante vencedora do certame: ON Comunicação On Line Ltda – EPP e POP Comunicação Ltda \ POPULUS Comunicação - Consórcio ON \ POPULUS com nota final correspondente a 76,48 pontos. LEIA-SE Licitantes Habilitadas: ON Comunicação On Line Ltda – EPP e POP Comunicação Ltda \ POPULUS Comunicação - Consórcio ON \ POPULUS e Casablanca Comunicação & Marketing Ltda. Licitante vencedora do certame: ON Comunicação On Line Ltda – EPP e POP Comunicação Ltda \ POPULUS Comunicação - Consórcio ON \ POPULUS com nota final correspondente a 76,48 pontos. Congonhas, 01 de Fevereiro de 2016. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins – Presidente CPJL.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON.